

Lei nº 625/67

Dispõe sobre liberação de verbas. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Nasconcilos, Comarca de Sugano, Artigo do de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Ele Promulga a seguinte Lei: - **Artigo 1º** - Esta e Senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder ao pagamento da verba destinada à Comissão Municipal de Esportes. **Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos próprios consignados no orçamento vigente. **Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Nasconcilos, em 23 de maio de 1967.

Hugo Mazzucca

= Hugo Mazzucca =

= Prefeito Municipal =

Registada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia A. de Araujo

= Célia A. de Araujo =

= Secretária =